



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo de despesa nº 50/2011

PARTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E JORGE DA SILVA SALOMÃO E MÁRCIA QUARESMA SALOMÃO**

TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO Nº 011/2011

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a prorrogação do prazo por 12 (doze) meses da locação do imóvel situado na Rua Honório Lima, nº 169, Centro, Angra dos Reis-RJ, com reajuste correspondente a 6,65% (seis vírgula sessenta e cinco por cento) do índice IGP-M/FGV.

VALOR: O valor mensal do presente Termo Aditivo é de R\$ 8.064,36 (oito mil, sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos), perfazendo o valor global de R\$ 96.772,33 (noventa e seis mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos).

PRAZO: O prazo de duração do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02/03/2017, tendo como termo final o dia 01/03/2018, renovável e reajustável na forma da lei.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão por conta do P.T. nº: 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.36.00.00, Nota de Empenho nº 113/2017, datada de 21/02/2017, no valor de R\$ 40.187,39 (quarenta mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos), em nome de JORGE DA SILVA SALOMÃO e P.T. nº: 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.36.00.00, Nota de Empenho nº 114/2017, datada de 21/02/2017, no valor de R\$ 40.187,39 (quarenta mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos), em nome de MÁRCIA QUARESMA SALOMÃO, ambas as despesas correspondentes ao presente exercício.

AUTORIZAÇÃO: 20/02/2017

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2017

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 51 da Lei Federal nº 8.245/91.


JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
Presidente